



**DECLARAÇÃO DA  
ALTERNATIVA ADOTADA MAIS VANTAJOSA  
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente comunicar, que a obra do **FINISA N. 0643.697-34**, será construída através dos valores de Custo Unitários **SEM DESONERAÇÃO**, visto ser mais vantajoso para Administração Pública. Destinados ao **Projeto de Urbanização da Entrada da Cidade** no Município de Porto Alegre do Tocantins – TO.

Porto Alegre do Tocantins - TO, 08 de janeiro 2026.

---

Fernando Moreno Suarte Júnior  
Engenheiro Civil - CREA N° 150.114/D-TO  
Arquiteto e Urbanista CAU N° A155.918-4

